

À

**A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E  
MUNICIPAIS – ABIPEM / 6º PRÊMIO DESTAQUE BRASIL DE RESPONSABILIDADE  
PREVIDENCIÁRIA – EDIÇÃO 2024**

**AT. COMISSÃO AVALIADORA**

### **DECLARAÇÃO**

Em atenção ao critério de nº 11 das comprovações exigidas pelo Edital 002-2025, declaro que o Município de Cambé-PR, a Câmara Municipal e a Autarquia Municipal – Cambé Previdência, repassaram devidamente dentro dos prazos, as contribuições previdenciárias e o pagamento de parcelamentos devidos a esse RPPS.

Sendo assim, declaro não haverem, até esta data, pendências de repasses de contribuições e pagamentos de guias de parcelamentos.

Em caso de possíveis atrasos, será procedimento deste RPPS, a cobrança imediata e a emissão de boleto bancário com valores atualizados conforme a legislação vigente.

Sem mais para o momento,

**Cambé-PR, 17 de março de 2025**

**Andréia Cristina da Silva**  
**AUTARQUIA MUNICIPAL – CAMBÉ PREVIDÊNCIA**  
**CNPJ 20.237.599/0001-99**

Assinado eletronicamente por:

\* ANDREIA CRISTINA DA SILVA (\*\*.958.749-\*\*)

em 17/03/2025 15:12:34 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/f44852c0-b899-4eb8-ac39-205794380eab>

